



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº088, de 17 de janeiro de 2017 **CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**
030

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SIRLENE DA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora SIRLENE DA SILVA., a que tem direito de acordo com o período de 10.06.2015 a 09.06.2016. O período de gozo das férias será de 03.02.2017 a 03.03.2017.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.01.2017